



**PORTARIA Nº 1.342/2023**, DE 04 DE JANEIRO DE 2023.

“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 250, Lei Complementar nº 004/1999 de 23/06/1999 do **Estatuto do Servidor Público**.

Considerando o processo 2022015415 onde a servidora municipal requer Licença Prêmio proporcional ao tempo de serviço trabalhado.

Considerando que, foi concedido pela Secretária Municipal de Educação, através do deferimento datado em 21 de novembro de 2022.

**RESOLVE:**

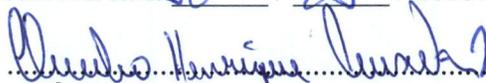
Art. 1º - Conceder Licença Prêmio a servidora Municipal, Srª. **MARIA TELICIA PEREIRA DE SOUSA**, ocupante do cargo efetivo de **Zeladora**, matrícula 59, referente ao período aquisitivo de **31/05/1994 à 23/06/1999**, para gozo de **90 dias**, correspondendo a **03 (três) meses**, a partir de **13/01/2023 à 12/04/2023**, com retorno previsto para **13/04/2023**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 04 de janeiro de 2023.

CIENTE EM: 10 / 04 / 2023.

  
**CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA**  
(Prefeito Municipal)

  
**FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA**  
(Sec.Mun.de Adm.,RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 04/01/2023.

  
**Fernando Silvestre de Oliveira**  
(Sec. Mun. de Administração)  
Portaria nº 0908/2022